



## Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)

(Despacho nº 3321/2018 de 4 de Abril)

## Documentação que deve instruir a candidatura

- 1 Em caso de agrupamentos de municípios é necessário a junção das deliberações das CM, a aprovar a realização do projeto, a respetiva apresentação de candidatura conjunta e a designação do município responsável pela mesma;
- 2 Planta de localização à escala 1:25.000 e a outras escalas adequadas ao entendimento dos trabalhos e á implantação das obras;
- 3 Memória descritiva e justificativa das soluções de intervenção preconizadas pelo proponente (incluindo descrição técnica, dimensionamentos e eventuais cálculos e medições descriminadas);
- 4 Peças desenhadas do estudo prévio da intervenção;
- 5 Quantificação dos trabalhos preconizados pelo proponente e respetivas listas de preços estimados (unitários e globais), bem como a respetiva programação física e financeira. Integrar peça instrutória que contenha os custos unitários das componentes descritas na alínea d) do número 1 do Anexo ao Despacho nº 3321/2018;
- 6 Declaração de compromisso de inserção do projeto no PPI;
- 7 Declaração relativa à titularidade dos bens imóveis a intervencionar;
- 8 Declaração identificando o regime do IVA do beneficiário e informando se é ou não ressarcido de IVA e em que medida, referente às operações que integram a candidatura;
- 9 Declaração de compromisso de entrega do projeto de execução completo no prazo máximo de três meses após a assinatura de contrato.
- 10 Declaração de compromisso do MVM relativamente ao cumprimento dos requisitos técnicos legais que determinam a elegibilidade do projecto

## Após seleção das candidaturas:

11 - Comprovativo de inscrição em PPI.